



**CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO DE SANTA CATARINA**



Tijucas (SC), 09 de abril de 2015.

INDICAÇÃO Nº 097/2015

**Exmo. Sr. Valério Tomazi
Prefeito Municipal
Tijucas – SC**

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita que Vossa Excelência analise a possibilidade de realizar um programa que possibilite a regularização de todos os loteamentos irregulares e, conseqüentemente, a regularização dos terrenos localizados na área urbana do Município de Tijucas.

Objetivo: Criar a partir da iniciativa da Administração Municipal, parcerias com os poderes Legislativo e Judiciário, com a Secretaria da Fazenda do Estado e com os Cartórios do Município uma força tarefa capaz de promover uma grande campanha de Regularização e Escriturações de lotes e terrenos com custo mínimo ou zero aos proprietários que possuem minutas.

Assim, garantir o Direito de propriedade, benefício e os deveres as famílias que habitam em loteamentos irregulares no âmbito da Zona Urbana do Município.

Justificativa: A situação irregular dos loteamentos e terrenos é de competência da Prefeitura Municipal e um problema de ordem pública, social e econômica existente em todos os bairros do Município e que vem a anos, criando impasse as famílias que possuem minutas, pois encontram dificuldades e desvalorização na hora de comercializarem imóveis e terrenos, financiarem



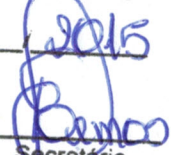
**CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO DE SANTA CATARINA**

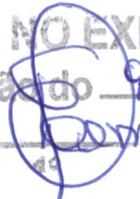


construções e reformas, bem como na hora de repassar impostos municipais devidos.

Cordialmente,


LIALDA LEMOS
VEREADORA

APROVADO	
Em <u>Unica</u>	Votação
<u>23</u> / <u>04</u>	<u>2015</u>
 Presidente	 Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão 9 / 4 / 15

Lialda Lemos